REQUERIMENTO:	**DESPACHO:**
EMENTA: Requer que seja enviado ofício à STTU, solicitando a retirada da placa de sinalização vertical de proibido estacionar e pintura de branco em trecho de aproximadamente 3,5 mts, ambos presentes na calçada da Av. Jundiaí nº 554 – Tirol.	_____ _____ _____ **Natal, _____ de _____ de 2021.** **Presidente**

NIVALDO VARELA BACURAU, vereador eleito no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Requer nos Termos Regimentais da Câmara Municipal de Natal, que seja enviado ofício ao Sra. Secretária, Daliana Bandeira, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, **solicitando a retirada da placa de sinalização vertical de proibido estacionar e pintura de branco em trecho de aproximadamente 3,5 mts, ambos presentes na calçada da Av. Jundiaí nº 554 – Tirol.**

JUSTIFICATIVA

No referido trecho, a sinalização vertical de proibido estacionar está irregular, embora, exista uma entrada de garagem, mas, no portão da mesma já existe uma placa de sinalização e por si só, não é permitido estacionar. Contudo, pela presença da placa de sinalização irregular e um pequeno trecho de 3,5 mts de meio fio pintados de amarelo pelos próprios moradores tem levado a um grande número de multas por parte dos agentes de trânsito desta secretaria aos proprietários de veículos (carros e motos) de vários servidores desta casa parlamentar que sempre estacionaram neste local sem nenhum problema.

OBS: Enviar cópia do mencionado ofício para o seguinte endereço:

Secretaria Municipal de Mobilidade de Urbana - STTU
Secretária: Daliana Bandeira
Av. Almino Afonso, 44, Ribeira, Natal/RN – CEP: 59012-010

Palácio Padre Miguelinho, em 10.05.2022

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador-Autor

Lido no expediente: _____/ _____/ _____. Secretário: _____.



REMOÇÃO DE PLACA DE PROIBIÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO (BRANCO)
Rua Jundiaí, 554 - Tirol

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Nivaldo Bacurau
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN – CEP: 59020-120
E-mail: vereadornivaldobacurau@gmail.com
Instagram - @nivaldobacurau | Facebook: Nivaldo Bacurau